

Regulamento Nacional de Boccia Sénior

Época 2011/12

1. INTRODUÇÃO

Todos os intervenientes em competições regionais e nacionais e nas acções de formação, deverão reger-se pelos normativos e indicações contidas neste documento.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão participar nas competições da Taça e do Campeonato de Portugal de Boccia Sénior pessoas com 60 anos, feitos até Dezembro da época desportiva.

2.2. É possível a substituição de um jogador numa equipa por um jogador novo, apenas por motivo de morte de um dos jogadores dessa equipa, desde que seja solicitado por escrito à organização, anexando documento comprovativo do óbito.

2.3. Todos os jogadores que se inscrevem, têm de enviar junto com a ficha de inscrição, cópia do Bilhete de Identidade, (incluindo os participantes das épocas anteriores), a declaração de autorização/consentimento para a utilização de imagens (fotografia e vídeo) que deverá ser preenchida e assinada (pelos jogadores e pelas pessoas que os acompanham) aquando do envio da inscrição para a época desportiva. A recolha das assinaturas deverá ser feita pelos responsáveis de cada instituição.

2.3.1 Esta Declaração tem como objectivo a divulgação e promoção do Boccia através da publicação das imagens/vídeos na Página electrónica do Boccia Sénior (APPC).

Na sequência da consulta efectuada com o advogado da APPC, informamos que a declaração de autorização de imagens tem de ser individual ou seja, cada participante terá de assinar uma declaração por pessoa.

2.4. Com o objectivo de se tentar cumprir os prazos estabelecidos para as inscrições e para facilitar a organização dos campeonatos, mantêm-se a cobrança de uma taxa adicional de 25€ por instituição para quem o fizer após 12 de Novembro de 2011 e essas inscrições só serão aceites se ainda for possível em termos organizativos.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Para a época desportiva 2011/12, deverão pagar no acto da inscrição, 50€ por instituição/clube e 4€ por cada atleta inscrito, por época.

3.2. As despesas de **alimentação, transporte, seguro e estadia** são da responsabilidade de cada instituição/clube participante.

3.3. Deve ser utilizado um boletim para a inscrição dos atletas para a competição **INDIVIDUAL** e outro boletim para a inscrição de cada **EQUIPA** (1 boletim por cada equipa) O Staff (nº de acompanhantes e técnicos) não deve ser colocado repetidamente em cada boletim de inscrição.

3.4. O Pagamento deverá ser endereçado a: Boccia Sénior APPC

4. ESTRATÉGIA

4.1. Campeonato Nacional

4.1.1. Competições por zona - individual e equipas;

4.1.2. Fase Final Nacional - individual e equipas.

4.2. Taça de Portugal

4.2.1. Equipas;

4.2.2. Individual

5. NORMAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

5.1. As competições de Boccia Sénior desenrolar-se-ão de acordo com a **2ª Edição** das Regras de Boccia Sénior, bem como pelos normativos incluídos neste regulamento.

5.2. As competições devem realizar-se em dias de semana, em locais a definir.

5.3. A fase final não deverá ter uma duração superior a um dia.

5.4. Todas as situações omissas no presente regulamento resolver-se-ão do seguinte modo:

5.4.1. Os casos de natureza geral, de acordo com os técnicos da APPC;

5.4.2. As questões técnicas, com o Delegado Técnico nomeado, podendo este recorrer ao árbitro principal e/ou aos organizadores locais.

Regulamento Nacional de Boccia Sénior

Época 2011/12

5.5. É da responsabilidade das instituições/clubes participantes estarem familiarizados com os regulamentos.

6. COMPETÊNCIAS

6.1. DO GRUPO DE COORDENAÇÃO (ARDA/APPC):

6.1.2. Prestar apoio técnico à organização dos eventos;

6.1.3. Divulgar comunicados técnicos;

6.1.4. Nomear o delegado técnico, responsável pelo cumprimento das normas e bom Funcionamento;

6.1.5. Nomear o árbitro principal, responsável pelo cumprimento das regras;

6.1.6. Nomear os árbitros para a competição;

6.1.7. Elaborar as séries e calendário de jogos para as competições;

6.1.8. Providenciar um pavilhão desportivo que reúna as condições necessárias;

6.1.9. Garantir o material de arbitragem necessário;

6.1.10. Promover acções de divulgação e sensibilização da modalidade;

6.1.11. Promover cursos de formação de árbitros e de treinadores para os técnicos dos instituições/clubes.

7 DOS INSTITUIÇÕES/CLUBES PARTICIPANTES

7.1. Todos os atletas que intervêm directamente na competição têm obrigatoriamente de estar devidamente inscritos;

7.2. O seguro desportivo é da responsabilidade de cada instituição/clube participante.

NOTA: A organização não se responsabiliza pelas consequências de qualquer acidente, inclusive desportivo que possa afectar os intervenientes acima mencionados.

8. RANKING NACIONAL

Serve para ordenar as cabeças de série para os campeonatos em cada zona de competição (no início da época desportiva).

Nota: A equipa apurada para a Fase Final do Campeonato de Portugal de Boccia Sénior que não puder participar será substituída pela equipa que ocupa a posição seguinte da mesma zona.

9. APURAMENTO DAS EQUIPAS

O apuramento das equipas para a fase final do Campeonato de Portugal de Boccia Sénior será por zona e varia em percentagem de acordo com o número de equipas que participaram nas competições de cada zona.

10. CAMPEONATO POR ZONA

As zonas de competição são criadas de acordo com a área geográfica de competição e o número de instituições/clubes e equipas inscritas para os campeonatos.

11. TAÇA DE PORTUGAL

Equipas e Individual

11.1. Realiza-se após o Campeonato de Portugal de Boccia Sénior;

11.2. O número de participantes variará consoante as capacidades organizativas assim como, do espaço disponível do pavilhão;

11.3. Podem participar na Taça de Portugal todas as instituições/clubes que pretendam inscrever-se;

11.4. As instituições/clubes que já tenham participado na Taça e nos campeonatos de Boccia Sénior, não estando inscritos no campeonato da presente época, terão de pagar uma taxa de inscrição no valor de 50€ por instituições/clubes e 4 € por cada atleta;

11.5. Para a época 2010/11, cada instituição/clube só poderá inscrever 2 (duas) equipas com o objectivo de podermos dar resposta ao crescente número de solicitações que têm existido. Caso pretendam, podem inscrever mais equipas que ficarão como suplentes para o caso de ser possível incluí-las.

11.6. Após a conclusão do prazo da inscrição, se o total de inscrições não atingir o seu limite procede-se à inclusão dos “suplentes”, respeitando o critério de mais uma equipa

Regulamento Nacional de Boccia Sénior

Época 2011/12

ou jogador por instituição, respeitando o maior número de Equipas/jogadores inscritos nessa época e a ordem de recepção das mesmas, até ao limite estipulado.

Outras competições – de acordo com normativos próprios dos organizadores.

12. CAMPEONATO (espaço físico)

12.1. Os campos a utilizar na competição, deverão ser em número que permita a realização do campeonato no período de tempo previsto;

12.2. Deverão ainda existir salas ou espaços destinadas a:

- Secretariado desportivo;
- Sala de Árbitros;
- Sala/espaço para a câmara de chamada.

13. ARBITRAGEM

A arbitragem fica a cargo de árbitros internacionais, nacionais e regionais, permitindo por um lado, assegurar a qualidade e por outro, o desenvolvimento regional.

Também são necessários voluntários para assegurar a contagem do tempo assim como, o preenchimento do boletim de jogo.

14. "SETS" DE BOLAS

Os atletas poderão utilizar o seu próprio jogo de bolas, desde que respeitem o **peso e as medidas oficiais**. A organização disponibiliza 1 set de bolas por campo que será utilizado pelos jogadores que não tiverem ou não quiserem utilizar as suas próprias bolas.

15. PROGRAMA HORÁRIO

O programa com o horário da competição deverá ser enviado, o mais cedo possível, para os contactos de correio electrónico indicados pelas instituições/Clubes/Técnicos, no início da época. Antes do início da competição, será efectuada uma reunião técnica com todos os treinadores/responsáveis, a fim de serem prestados os esclarecimentos e informações necessárias, em particular sobre:

- Programa horário definitivo;
- Regulamento específico e regras;
- Funcionamento da câmara de chamada;
- Informações gerais. Sempre que seja considerado necessário, serão efectuadas reuniões técnicas extraordinárias.

16. COMPARÊNCIA DOS JOGADORES

É da responsabilidade dos jogadores comparecerem na câmara de chamada estabelecida para o efeito, pelo menos 10 minutos antes do horário determinado para o início de cada prova (excepto nos casos determinados de forma diferente pela Comissão Organizadora).

17. DERROTA POR DESQUALIFICAÇÃO

Se uma equipa for desqualificada durante um jogo, o procedimento subsequente será de acordo com o previsto nas Regras de Boccia Sénior.

18. PROCEDIMENTO DE PROTESTO

Caso exista motivo para protesto, o procedimento deverá ser o seguinte:

- 1º Ver regras actuais;
- 2º Os protestos devem ser apresentados na mesa de competição por escrito, através do capitão ou treinador, e num boletim fornecido para o efeito, disponível no secretariado desportivo, no período de 30 minutos após o fim do jogo.
- 3º Os protestos devem ser acompanhados por um depósito em dinheiro na quantia de **100€** os quais serão devolvidos caso a decisão seja favorável ao protesto apresentado.

19. ORDENAÇÃO

As equipas serão ordenadas de acordo com a sua classificação no ranking nacional.

Regulamento Nacional de Boccia Sénior

Época 2011/12

Aquelas que não estiverem no ranking serão sorteadas, procurando evitar que se coloque mais do que uma equipa do mesmo clube, na mesma série.

20. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO EM CADA SÉRIE

- 1º O maior número de vitórias conseguidas na série;
- 2º A maior diferença positiva entre pontos marcados e sofridos. Não se incluem os pontos marcados nos parciais de desempate;
- 3º O maior número de pontos marcados. Não se incluem os pontos marcados nos parciais de desempate;
- 4º Se subsistir o empate, proceder-se-á a um parcial de desempate entre os lados em questão. Se forem somente dois lados, jogar-se-á o número de parciais de desempate necessário (um de cada vez) para determinar o lado apurado. No caso de serem três ou mais os lados empatados, então proceder-se-á a um ou mais parciais de desempate entre todos os lados em questão.

21. CRITÉRIOS DE REPESCAGEM (Equipas e Individuais)

Sempre que seja necessário efectuar repescagens, serão considerados quatro critérios, pela seguinte ordem:

- 1º As classificadas no lugar imediatamente abaixo do(s) apurado(s) directamente em cada série;
- 2º As classificadas com maior diferença positiva entre pontos marcados e sofridos ou, no caso da quantidade de jogos efectuados ser diferente, devido ao número de equipas por série também ser diferente, será o maior quociente resultante da divisão da diferença positiva entre pontos marcados e sofridos pelo total de jogos realizados. Não se incluem os parciais de desempate;
- 3º As classificadas com maior número de pontos marcados sobre o nº de jogos efectuados. Não se incluem os parciais de desempate;
- 4º Se ainda assim subsistir o empate, proceder-se-á a parciais de desempate entre todos os lados em questão. Se forem somente dois lados em causa, jogar-se-á o número de parciais de desempate necessários (um de cada vez) para determinar o lado a apurar.

22. TEMPO/RESULTADOS

A regra do tempo será utilizada de acordo com o manual das regras (sempre que existam voluntários para o fazer). O método de anotação no quadro de marcação deverá proporcionar aos jogadores, uma informação clara sobre o tempo e o resultado disponível.

23. PLACARD DE RESULTADOS

Os resultados da competição serão enviados para as instituições/clubes por correio electrónico e colocados no site oficial.

24. PRÉMIOS

Há medalhas para os 3 primeiros classificados por zona, incluindo todos os atletas inscritos, nessas equipas (até 5 jogadores).

Na fase final, há medalhas para as 3 primeiras equipas classificadas, incluindo todos os atletas inscritos (até 5 jogadores).

Serão atribuídos troféus às três primeiras equipas.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Zonas que existem actualmente:

- Zona Porto;
- Zona Vale de Sousa / Douro;
- Zona Centro;

É recomendada a utilização de calçado de borracha nos pavilhões onde se realizam as competições. Sempre que possível os atletas devem estar com fato de treino ou equipamento alusivo à instituição/clube.

Regulamento Nacional de Boccia Sénior Época 2011/12

Porto, 27 de Julho de 2010